



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



DECRETO Nº 2541 DE 08 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO”

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica concedido **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas do Município de Embaúba/SP, no dia **10 de julho de 2026 (sexta-feira)**, período integral, em **decorrência do Feriado de 9 de julho de 2026 (quinta-feira) o qual celebra a Revolução Constitucionalista de 1932, sendo considerado a data magna do estado.**

§ 2º - A coleta de lixo no dia **09 de julho de 2026** será efetuada **normalmente**, devendo os funcionários lotados no setor desempenhar suas funções normalmente;

§ 3º - A Unidade Básica de Saúde Municipal “Alfredo Alexandre” no dia **10 de julho de 2026, terá expediente no sistema de plantão, das 07h00min às 19h00min**, devendo os funcionários lotados no setor desempenhar suas funções normalmente.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 08 de julho de 2026.

Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal